



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 61/90

A SE... P AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 07/08/90
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a maioria dos moradores do Jardim Esperança "Nosso Teto", que adquiriram suas casas de segunda ou terceira mão, estão providenciando junto a Caixa Econômica Estadual a transferência do imóvel para seus nomes;

CONSIDERANDO que, para concretizar a transferência a CEESP, cobra uma taxa de serviços, cuja maioria daqueles mutuários não tem condições de pagar, por serem pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que, a CEESP, é uma instituição financeira do Governo do Estado de São Paulo, prestando portando um serviço público, sem finalidades lucrativas;

CONSIDERANDO que, o nosso Governador do Estado, Dr. ORESTES QUÉRCIA, pelo seu alto espírito público, procurou sempre defender e ajudar as famílias mais humildes de nosso Estado;

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Dr. ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado e ao Dr. NILDO MASINI, Presidente da NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO, solicitando a **isenção** do pagamento da taxa de transferência do imóvel para os moradores do Jardim Esperança, Programa "Nosso Teto".

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de julho de 1990.

[Signature]
-Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Vereador